Comissão Permanente de Licitação
Fls: 184

ID: 1C8CBA1F75224

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Pires, S/N - CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL - pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 042/2023

Angical do Piauí- PI, 31 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA GOMES DE SOUSA LIMA, CPF nº 984.672.803-44,** do cargo de Assessoria Parlamentar do Gabinete da Prefeitura Municipal Município de Angical do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 31 de julho de 2023.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

ID: 2024A73249SA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
CONTRATO Nº 039/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: POSTO VEGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.805.713/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI
Valor: R$ 180.188,06 (cento e oitenta mil cento e oitenta e oito reais e seis centavos)
Base Legal: Lei nº10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB, FME, ISS e outras receitas tributarias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 08 de agosto de 2023

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

ID: 4182695AEE784

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
CONTRATO Nº 038/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: AUTO POSTO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ: 69.597.433/0001-72
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM TRÂNSITO (NAS CIDADES DE CAMPO MAIOR, JUAZEIRO DO PIAUÍ OU CASTELO DO PIAUÍ/PI) PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI.
Valor: R$ 1.534.300,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos reais)
Base Legal: Lei nº10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FNS, FME, FMS, ISS e outras receitas tributarias
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 08 de agosto de 2023

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

ID: E5C85A2E5G4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO Nº001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
CONTRATO Nº 036/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: F.E. SOARES CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.825.926/0001-32
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI
Valor: R$ 347.044,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quarenta e quatro reais)
Base Legal: Lei nº10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS,FMAS, FME, FMS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 08 de agosto de 2023

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org